



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.393/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de setembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 236/2025
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3017/2025

DATA / HORA
10/09/2025 17:06:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 236/2025**, de autoria do Nobre William Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2151/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 01 de setembro de 2025.

Memorando nº 2151/2025

Ao
Departamento de
Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.



15h30

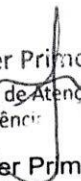
Ref. Resposta ao requerimento 236.2025.

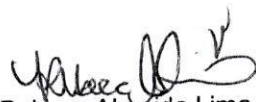
Prezado (a),

Pelo presente, informamos que a Secretaria de Saúde já está adotando medidas para ampliar o número de colaboradores da Central de Ambulância de Cajamar. Serão construídas novas bases descentralizadas e as que já existentes serão reformadas (Base Polvilho/ Base Cajamar Centro), a fim de garantir o adequado atendimento da nossa população.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Atenciosamente,


Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência


Rebeca Almeida Lima Nogueira
Subsecretária Municipal de
Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 236 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2580/2025

DATA / HORA
04/08/2025 16:12:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

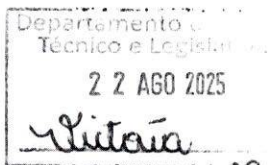
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de 1. Ampliação do número de colaboradores da Central de Ambulâncias do município, tendo em vista o crescente aumento na demanda por atendimentos e remoções de pacientes, o que tem gerado sobrecarga nas equipes existentes 2. A avaliação da possibilidade de expansão e descentralização das bases operacionais da Central de Ambulâncias, preferencialmente integrando as estruturas das unidades de saúde localizadas nas diversas regiões do município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior agilidade nos atendimentos, especialmente em áreas de difícil acesso ou mais afastadas do centro.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento justifica-se na necessidade crescente de aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços de transporte em saúde oferecidos pela Central de Ambulâncias do município de Cajamar. Tem-se observado um aumento significativo na demanda por atendimentos emergenciais e remoções médicas, o que tem causado sobrecarga nas equipes atualmente disponíveis, comprometendo, em alguns casos, a agilidade e a segurança dos atendimentos prestados à população. Além disso, a distribuição geográfica do município — com bairros distantes entre si e áreas de difícil acesso — exige uma estratégia mais eficaz de descentralização das bases de apoio da Central de Ambulâncias. A instalação de pontos de apoio em unidades de saúde situadas em regiões estratégicas pode reduzir o tempo-resposta nas ocorrências, garantindo atendimento mais rápido e eficaz, especialmente em situações de urgência.

A ampliação do quadro de colaboradores, aliada à expansão das bases descentralizadas, representa um avanço importante na estrutura dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para a preservação de vidas, a humanização dos atendimentos e o fortalecimento da atenção pré-hospitalar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de Julho de 2025.



WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 14 sessão de 19/05/2010

com 10 (dez) votos favoráveis

e 0 (nenhum) votos contrários

em 19 / 05 / 2010

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE